CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 23, DE 2014

Consigna votos de pesar pelo falecimento do jovem Fábio Borges Pereira.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do jovem Fábio Borges Pereira, ocorrido na cidade de Araguari-MG, no dia 20 do mês de outubro do corrente ano.

O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis, irmão do ex-prefeito municipal, senhor Renes José Borges Pereira. Era casado e pai de duas filhas menores.

Nasceu e viveu toda a sua vida na região de Campo Alegre, zona rural do Município. Com seu jeito alegre e simples, conquistou grande número de amigos.

A morte do jovem Fábio não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Fábio Borges Pereira**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2014.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador